

ATA DO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 10.SAS.PQ/2025

Processo Administrativo: PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 10.SAS.PQ/2025

Procedimento: PRÉ-QUALIFICAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE

Unidade Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Agente de Contratação/Comissão: IAGO CAVALCANTE MEDEIRO

1. Histórico sintético

O Agente de contratação da MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS conduziu os procedimentos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 10.SAS.PQ/2025.

2. Participantes

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE	DATA/HORA DO ENVIO
22.982.072/0001-14	Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva	29/10/2025 16:04
57.316.819/0001-80	JOAO MARTINS DE HELI O ANDRADE	29/10/2025 10:40

3. Eventos

Participante 22.982.072/0001-14 – Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva	
Resultado	Pré-qualificado
Fundamentação resumida	Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
Ato de ciência	30/10/2025 15:07 — sessão/sistema
Prazo recursal aberto	3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
Contrarrrazões	3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
Desfecho recursal	
Não houve recurso	
Participante	

(Handwritten signatures and marks)

57.316.819/0001-80 – JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE	
Resultado	Pré-qualificado
Fundamentação resumida	Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
Ato de ciência	30/10/2025 15:07 — sessão/sistema
Prazo recursal aberto	3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
Contrarrrazões	3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
Desfecho recursal	Não houve recurso

4. Participantes Qualificados

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
22.982.072/0001-14	Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva
57.316.819/0001-80	JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE

Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

GROAÍRAS - CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO
 IAGO CAVALCANTE MEDEIRO
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Maria de Fátima P. Ximenes
 MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
 XIMENES
 EQUIPE DE APOIO

FRANCISCO WALLAS ALVES LIRA
 FRANCISCO WALLAS ALVES
 LIRA
 EQUIPE DE APOIO

ANTONIA HELEN DA SILVA SOUSA
 ANTONIA HELEN DA SILVA
 SOUSA
 EQUIPE DE APOIO